



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS

Avenida Jurema, nº 185 – Indianópolis - São Paulo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

DATA/HORÁRIO: 29 de março de 2017 – início às 20:30 hs - 2º convocação – Término: 22:30 h.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Sr. Luis Fernando Crestana - (Apto. 082);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;
Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2017;

Demonstrativo enviado a todos os condôminos fazendo parte integrante do boleto da taxa de condomínio mensal. As pastas com os balancetes e os documentos respectivos conferidos e aprovados pelo Conselho Consultivo. Realizada a votação foram as contas do condomínio até fevereiro de 2017 aprovadas por pela maioria dos presentes, com exceção da condômina do apto. 51 por não concordar com o procedimento adotado quanto a verba do fundo de reserva emitida em duplicidade embora devolvida posteriormente. Informado o saldo ao final da gestão, sendo R\$ 899,13 na conta Ordinária, R\$ 131,20 na conta Extraordinária, R\$ 20.820,00 na conta Fundo de Reserva e R\$ 41.473,17 na conta Poupança – 13º salário, provisão 13ºsalário e férias dos funcionários..

2. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS (MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS)

Coletados diversos orçamentos para os serviços abaixo, elaboradas planilhas de custos e distribuídas entre os presentes:

- a) **INDIVIDUALIZAÇÃO DAS COLUNAS DE ÁGUA;** Tendo em vista a variação entre os orçamentos apresentados, foi aprovada pela maioria dos presentes a execução da individualização das colunas de água com a empresa que apresentar melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio, sugerindo-se a coleta de novos orçamentos e avaliação junto ao Síndico;
- b) **CONTINUIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DAS COLUNAS D'ÁGUA;** Deliberado que será apreciado pela comissão de obras e apresentado os orçamentos e a avaliação na próxima assembleia para decisão final.
- c) **CONSTRUÇÃO DA ECLUSA PARA AS ENTRADAS DAS GARAGNES; (SUBSOLO E TÉRREO);** Tendo em vista os custos com as demais obras indispensáveis, foi deliberado que esta obra será apreciada novamente em momento oportuno;
- d) **CONTRATAÇÃO DE LAUDO DE DEMANDA ELÉTRICA. (POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO).** Foi colocada em votação a elaboração do laudo de demanda elétrica, conforme orçamentos apresentados, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes.



- e) **CONTRATAÇÃO DE LAUDO DE ENGENHARIA SOBRE A ESTRUTURA DA RAMPA DA GARAGEM.** Conforme orçamentos apresentados, foi aprovado pela unanimidade dos presentes a contratação de Laudo de Engenharia sobre a rampa da garagem, sendo avaliação da estrutura atual e possibilidade de diminuir o aclave.

3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

ANTENA DIGITAL: Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a instalação da Antena Digital Coletiva e revisão do sistema, devendo a verba necessária ser arredada junto com a taxa do condomínio mensal;

OBRAS: Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a utilização da verba de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da conta Poupança, uma vez que há um excedente para cobertura das despesas com 13º de funcionários, para realização da obra de individualização das Colunas de água;

COMISSÃO DE OBRAS; Foi constituída a comissão de obra, sendo presidida pelo Síndico, Sr. Caetano Camilo Barreto e integrada pelos condôminos: Srs. Ronaldo Carlos Tobiezi (Apto.142), Gustavo Batistuzzo (Apto.112) e Thiago Neves (Apto.132), com o objetivo de criar escopo (memorial descritivo) para facilitar a elaboração dos orçamentos das obras, fornecer subsídio para tomada de decisão e avaliação das empresas participantes das licitações.

Cumprida a ordem do dia foi encerrada a presente reunião.

Luis Fernando Crestana
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
Secretário